



REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO CULTURAL “NOVEMBRO AZUL 2017”

O Concurso Cultural oferecido pelo Seconci Manaus tem como objetivo estimular a criatividade do trabalhador da construção civil e incentivar os cuidados com sua saúde e meio ambiente. O concurso cultural está sujeito ao seguinte regulamento:

1 – DO CONCURSO

1.1 - O Concurso Cultural Novembro Azul, doravante denominado simplesmente “CONCURSO” tem caráter exclusivamente cultural e educativo, não está subordinado a qualquer modalidade de sorte, risco, compra de produtos ou pagamento pelos concorrentes, é válido em todo território municipal, sendo dispensado de autorização, nos termos do artigo 30, decreto 70.951/72.

2- ORGANIZADOR

2.1 -Este CONCURSO é organizado pelo Serviço Social da Indústria da Construção Civil de Manaus – Seconci Manaus, com sede à Rua Simon Bolívar, 334, Centro, Manaus, AM, CEP: 69010-130 CNPJ: 63.692.321/0001-14 em parceria com a Pedalando Com Você.

3 – PERÍODO DO CONCURSO

3.1 - O concurso tem início no dia 08/11/2017 às 7:00 AM (horário oficial de Manaus) e encerrando-se com a divulgação da frase vencedora no dia 24/11/2017. As frases poderão ser enviadas até o 12:00 AM do dia 24, considerando o horário local;

3.2 -Todas as frases enviadas depois da data e o horário previsto no item 3.1 supra não serão recebidos, independentemente do fato que tenha causado o envio extemporâneo, sendo eliminadas.

4 – PARTICIPANTES

4.1- Podem participar deste concurso pessoas físicas residentes e domiciliadas em Manaus, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, sexo masculino, efetivados em empresas da Construção Civil (construtoras, incorporadoras, empreiteiras e terceirizadas), associadas ao Seconci Manaus.

5 - PARTICIPAÇÃO

5.1 - O trabalhador interessado em participar deste concurso deverá:

a) Preencher a ficha de participação disponível na recepção do Seconci Manaus ou no site www.seconci-manaus.org.br

b) Na ficha de participação do concurso deve constar o nome completo do trabalhador, nome da empresa, a função, telefone para contato e uma frase com um total de 10 palavras.

c) Deverão constar na frase as seguintes palavras: “**Homem Que Se Cuida**” seja no início no meio ou no final da frase.



6 – MECÂNICA DO CONCURSO

6.1 Apresentar uma solução positiva que incentive o auto cuidado com a saúde e o bem estar do homem, elaborando uma frase com até dez palavras enfatizando as seguintes palavras “Homem Que Se Cuida...”

6.2 Cada trabalhador poderá participar com no máximo 02 (duas) frases;

6.3 As fichas de participação estarão disponível na recepção do Seconci Manaus e no site www.seconci-manaus.org.br

6.4 As frases serão julgadas por uma comissão formada por membros do Seconci Manaus e Pedalando Com Você, que tomaram como base nos seguintes critérios: Criatividade; Originalidade; Adequação ao tema;

6.5 Todas as FRASES serão avaliadas segundo os critérios de julgamento acima estabelecidos.

6.6 A Comissão julgadora terá autoridade absoluta e discricão na seleção dos ganhadores, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

6.7 Os participantes renunciam expressamente, ao aceitar as regras deste concurso pela sua participação, a qualquer questionamento sobre critérios adotados, prevalecendo sempre o critério da Comissão julgadora.

6.8 Durante toda a campanha uma urna estará instalada na recepção do Seconci Manaus, para recebimento das fichas de participação;

7 – DESCLASSIFICAÇÃO e/ou DESQUALIFICAÇÃO

7.1 - As frases e/ou fichas com dados do participante incompletos,

7.2 - Participante de empresa não associada ao Seconci Manaus;

7.3 - Frase com conteúdo ofensivo ou tom negativo e/ou sem sentido;

7.4 - Caso mais de um participante inscreva uma frase idêntica, o desempate entre estes será feito tomando-se por base a data e hora de participação da mais antiga.

8 – PREMIAÇÃO

8.1- Será premiada a frase mais criativa, original, adequada ao tema e que contenha as palavras “Homem Que Se Cuida”;

8.2 O participante ganhador deste CONCURSO fará jus ao seguinte prêmio:

a) Uma bicicleta 26 de 18 marchas;

8.3 O prêmio é pessoal e intransferível, sendo proibida a sua conversão em dinheiro.

9 – ENTREGA

9.1 A comissão julgadora do concurso cultural entrará em contato com a direção da empresa do trabalhador vencedor do concurso para confirmação dos dados oferecidos;

9.2 A entrega do prêmio poderá ser no local de trabalho do ganhador, mediante autorização da direção da empresa e disponibilidade da comissão julgadora do concurso;

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Todos os participantes deste concurso declaram, desde já, serem de sua autoria as frases encaminhadas ao Seconci Manaus e que estas não constituem plágio, e que ao mesmo tempo cedem e transferem ao Seconci Manaus, sem qualquer ônus para este, e em caráter definitivo, todos os direitos autorais sobre o referido trabalho, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio, especialmente na divulgação do resultado, pelo máximo período permitido por lei.

10.2 - A simples participação neste concurso, através do preenchimento da ficha de inscrição, implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento.

10.3 – Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do Seconci Manaus, não for possível conduzir este concurso conforme planejado poderá o Seconci Manaus finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes inscritos.

10.4 - Dúvidas e informações sobre este concurso poderão ser esclarecidas por meio do telefone 3233-7880 ou pelo e-mail: administracao@seconci-manaus.com.br

Fica eleito o foro da comarca desta capital do estado do Amazonas, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir ou interpretar todas as presentes condições.